



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Jaboticabal, 08 de Abril de 2025

RESULTADO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 035/2025 PROCESSO Nº 12714-2/2025

Objeto: **Aquisição de máquina fragmentadora de papel destinada aos setores SEBRAE e Banco do Povo, pertencentes à Secretaria Municipal de indústria, Comércio e Turismo.**

Do prazo limite para recebimento das propostas: às 17h00 do dia 07/04/2025.

PROPOSTAS RECEBIDAS

Propostas recebidas tanto na fase preparatória que constituíram a formação do preço estimado da presente aquisição, quanto no prazo determinado pelo Aviso de Contratação disponibilizado em sítio eletrônico.

ITEM	Proponente	CNPJ	Valor Total
01	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	09.015.414/0001-69	R\$ 1.290,00
	SOS LAR ARTIGOS PARA CONSTRUCAO LTDA	07.340.137/0001-34	R\$ 2.310,00
	EQUIPAM EQUIPAMENTOS E ARTIGOS LTDA	36.277.221/0001-59	R\$ 2.315,00
	CASA DO TONER SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	08.785.167/0001-17	R\$ 2.890,00
	DANDARI SOLUTION INFORMATICA LTDA	10.399.019/0001-06	R\$ 2.950,00
	MAPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02.906.379/0001-29	R\$ 3.800,00

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Das propostas recebidas, pelo critério de menor preço global, foi considerado que o preço enviado pela empresa **EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA** é **ACEITÁVEL**, por se apresentar compatível com o valor estimado no processo aquisitivo e também por ser a mais vantajosa. Em sequência, verificados os documentos de Habilitação Fiscal da proponente, foi confirmado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e a legalidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

RESULTADO FINAL

Item	Proponente	Vencedor
01	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim
	SOS LAR ARTIGOS PARA CONSTRUCAO LTDA	Não
	EQUIPAM EQUIPAMENTOS E ARTIGOS LTDA	Não
	CASA DO TONER SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Não
	DANDARI SOLUTION INFORMATICA LTDA	Não



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	MAPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	Não
--	--	------------

Diante do resultado acima apresentado, o processo seguirá para conhecimento da autoridade competente, que somente após anuência concedida deverá ser direcionado à SEFAZ para emissão de nota de empenho.

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação